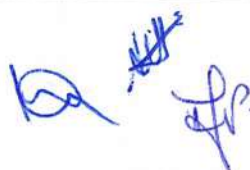


SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PRODERJ PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO II					PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 008/2020			
					A realizar-se em: 17/ 03 / 2021 às 11:00 horas			
					Processo Nº SEI-120211/00394/2020			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao PRODERJ - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no EDITAL PE Nº 008/2020					CARIMBO DA FIRMA QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. C.N.P.J/M.F.Nº 30.161.238/0001-80 Rua Antonio Loureiro, 346 - Sala 2 Cep. 04.376-110 São Paulo - SP			
Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças - Smart Net Total Care 8x5x4 e Smart Net Total Care 8x5xNext Day Business para infraestrutura de ativos CISCO SYSTEMS da Rede Governo e conforme o constante no Termo de Referência (Anexo I) .					Valor (R\$)			
					Com ICMS		Sem ICMS	
Item	ID SIGA	Descrição	U.F	Qtde	Mensal	Subtotal	Mensal	Subtotal
1	122955	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA TODA A INFRAESTRUTURA DE ATIVOS DA REDE CISCO SYSTEM, NA MODALIDADE SMARTNET ONSITE 24X7	Serviço	1	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00
Valor Total (12 meses)						3.972.000,00		3.972.000,00
Valor total por extenso: Três Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil Reais.								
Dados do Banco Bradesco do Licitante:								
Agência (Nome/nº): 3100								
Conta Corrente: 31846-2								
OBSERVAÇÕES 1ª - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: • ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; • conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; e • ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª - A licitação poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.					• Prazo de execução: Conforme o TR. • Validade da PROPOSTA: Preços válidos por 60 (sessenta) dias. • Local de entrega desta Proposta: Rua da Conceição nº 69/24º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em, 29 / 03 / 2021  Alberto Pittigliani Junior - RG.: 05.906.357-9 Firma proponente - Assinatura do Responsável			



QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J/M.F.Nº 30.161.238/0001-80
Rua Antonio Loureiro, 346 - Sala 2
Cep. 04.376-110
São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0204

Polegar Direito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
05.905.357-9
NOME
ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR
FILIAÇÃO
ALBERTO PITTIGLIANI
TEREZINHA GONÇALVES MORANGO
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO
DOC. ORDEM
C. CASM LIV 00063BA FLS 8 RJ
RIO DE JANEIRO
CPF
706.267.077-49
001
DATA DE EXPEDIÇÃO
04/05/2016
DATA DE NASCIMENTO
07/02/1963
TERM 28893 C 004
0204

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ
Matriz - Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2144-0277

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

Wellington Souza Fonseca
Substituto do Tabelião - Mat 94/5880
Enquadramento: RS 6.25 - TJ+Fundos RS 2.56 - Total: RS 881
Selo: EDSB3106-ASP - Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepub/ico>

Wellington Souza Fonseca
Substituto do Tabelião
Matrícula: 94/5880

OFÍCIO DE NOTARIA
DR. WILHEM DE OLIVEIRA
NOTARIO
Rua da Lapa, 39
Rio de Janeiro - RJ
CEP 20031-202

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO
CONTRATO SOCIAL
QUANTUM 13 SOLUÇÕES EM TE
C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60

JUCESP PROTOCOLO
0.719.374/20-0

1 de 11



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

NOVOMERC HOLDING LTD., sociedade organizada e devidamente constituída sob as leis de Malta, com sede em Level 1, Casal Naxaro, Labour Avenue, Naxxar, NXR 9021, Malta, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.517.313/0001-60, neste ato representada por seus procuradores com poderes específicos, Sr. Elinton Cunha Lazzuri, abaixo qualificado e Sr. Átila Gonçalves de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.764.081 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 099.515.218-78, com escritório profissional situado à Avenida Paulista, nº 1.636, conjunto 1.702, São Paulo, SP, Brasil, nos termos do instrumento de procuração outorgado em Malta, em 05 de outubro de 2018 e registrado junto ao 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP sob o nº 2.167.110, juntamente com sua tradução juramentada,

ELINTON CUNHA LAZZURI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, matemático, nascido aos 14/07/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 3356225963 Detran/SP, expedida em 21/12/2019, inscrito no CPF/MF sob nº 080.232.518-13, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, nº 659, Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, CEP 09581-650,

MARCELO ANTONIO VASSALO BERNARDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido aos 13/12/1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1954811159 Detran/SP, expedida em 03/05/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.003.358-04, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Alameda das Violetas, nº 335, Moradas das Flores, CEP 06519-490, e

ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, nascido aos 07/02/1963, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02745891107 Detran/RJ, expedida em 07/02/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 706.267.077-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 70, apto. 401, Leblon, CEP: 22441-120,

RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato da Sociedade sob as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RETIRADA DE SÓCIOS COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS Á OUTRO SÓCIO

I.1. A sócia **NOVOMERC HOLDING LTD** acima qualificada, neste ato, retira-se da Sociedade e com a anuência dos demais sócios da Sociedade, cede e transfere, mediante contrato de compra e venda, todas as suas 800.000 (oitocentas mil) quotas sociais, no valor nominal total de R\$



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

QUANTUM 13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.E. 35235225516

800.000,00 (oitocentos mil reais) ao sócio **ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR**.

I.2. O sócio **ELINTON CUNHA LAZZURI** acima qualificado, neste ato, retira-se da Sociedade e com a anuência dos demais sócios da Sociedade, cede e transfere, mediante contrato de compra e venda, todas as suas 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR**.

I.3. O sócio **MARCELO ANTONIO VASSALO BERNARDES** acima qualificado, neste ato, retira-se da Sociedade e com a anuência dos demais sócios da Sociedade, cede e transfere, mediante contrato de compra e venda, todas as suas 20.000 (vinte mil) quotas sociais, no valor nominal total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao sócio **ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR**.

I.4. Os sócios cedentes, a cessionária e a Sociedade, dão-se, neste ato, mútua e reciprocamente, a mais ampla, total, irrevogável e irretratável quitação pelas quotas sociais e tudo mais que a elas se relacionarem, inclusive *pro labore e frutos*, para nada mais reclamar a qualquer título e tempo, uns dos outros.

I.5. Em razão da retirada dos sócios e da cessão e transferência das quotas, fica alterado o quadro societário, e a Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte nova redação, na íntegra:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital da Sociedade, a ser integralizado até 31 de dezembro de 2023 em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas:

Sócios	Quantidade de Quotas / Valor	Part.
Alberto Pittigliani Junior	1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	100,00%
Totalizando	1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas e os sócios não respondem nem subsidiária, nem solidariamente, pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: A cada quota cabe um voto nas deliberações de sócios.”

I.6. Em razão da retirada dos sócios e da cessão e transferência das quotas, fica alterada a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte nova redação, na íntegra:

“CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

QUANTUMIS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.B.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.E. 35235225516

Observadas as disposições especiais do Parágrafo Segundo e Terceiro desta Cláusula, a Sociedade será administrada e validamente representada para todos os fins, perante o Poder Público e particulares em geral, judicial ou extrajudicialmente, pelo Diretor Geral, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: o cargo de Diretor Geral será ocupado pelo sócio **Alberto Pittigliani Junior**, acima qualificado.

Parágrafo Segundo: A prática dos seguintes atos pela Sociedade será válida única e exclusivamente mediante a assinatura (i) do Diretor Geral, ou (ii) em conjunto por 2 (dois) procuradores constituídos pelo Diretor Geral.

- a) receber, quitar, liquidar, acordar, transigir e renunciar; requerer e levantar cauções;
- b) representação da Sociedade, em juízo ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, perante quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, sejam integrantes da administração direta, ou indireta autárquica, fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Juntas Comerciais;
- c) assinar cheques, ordens de pagamento, DOCs, TEDs, transferências bancárias e demais documentos para movimentação de contas-correntes, inclusive contratos de câmbio, ou ainda assumir quaisquer obrigações financeiras pela Sociedade, bem como celebrar quaisquer contratos junto a bancos ou outros estabelecimentos de crédito para realização de transações bancárias, incluindo contratos de empréstimo, financiamento, leasing, emissão de cartas de fiança e cartas de crédito;
- d) celebrar contratos com quaisquer fornecedores; e
- e) constituir em nome da Sociedade procuradores extrajudiciais, estabelecendo poderes e prazo de duração determinado de cada mandato, poderes estes limitados à representação da Sociedade (i) na participação em licitações públicas nacionais e internacionais, em todas as modalidades, a fim de: realizar inscrições; acessar site; inserir informações; realizar impugnações, requerimentos, esclarecimentos e intenção de recursos; protocolar qualquer documento relativo ao certame bem como atestar a veracidade dos mesmos; assinar vistorias técnicas; apresentar e assinar propostas, ofertar lances presencial e/ou eletrônico; participação de todos os atos na forma presencial e/ou eletrônica (ii) na obtenção de certidões e atestados, em processos administrativos, bem como requisição e retirada de cópia integral dos mesmos; (iii) na requisição e acompanhamento de assuntos de interesse da Sociedade, junto a repartições públicas, concessionárias de serviços públicos, empresas públicas, autarquias e sociedades de economia mista; e (iv) para o devido cumprimento das responsabilidades trabalhistas, bem como perante a Justiça do Trabalho na condição de preposto.
- f) outorgar procuração a advogados para atuar na defesa dos interesses da sociedade,



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.E. 35235225516

- estabelecendo poderes para atuação junto a qualquer (i) órgão judicial para o foro em geral, em todas as instâncias e esferas: estaduais e/ou federais; (ii) órgão extrajudicial para solução de conflitos como Câmaras de Arbitragem, dentre outros; (iii) órgão da administração pública direta e/ou indireta das esferas Municipal, Estadual e/ou Federal; (iv) órgão internacional judicial e/ou extrajudicial como Câmaras de Arbitragem, dentre outros.
- g) se comprometer a constituir consórcio e a celebrar todos os contratos e aditivos que se fizerem necessários à providência ora aprovada (incluindo, mas não se limitando, a celebração do ato constitutivo do consórcio), podendo assinar todos os atos e instrumentos necessários para o aperfeiçoamento desta meta, restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: A compra, venda, doação, aumento de capital, hipoteca ou qualquer outra forma de alienação ou imposição de ônus sobre quaisquer bens imóveis da Sociedade ou de participações societárias representativas do capital social de suas subsidiárias, afiliadas e controladas serão obrigatoriamente **aprovadas prévia e formalmente por sócios detendo a maioria do capital social**, através de uma Assembleia Geral Extraordinária - AGE.

Parágrafo Quarto: A Sociedade também poderá ser representada em conjunto por procuradores constituídos na forma estabelecida na cláusula quinta, parágrafo segundo, cujas procurações deverão necessariamente conter os poderes, prazo de validade e vedar substabelecimento. As procurações outorgadas a advogados para defesa dos interesses da Sociedade, poderão ser feitas sem necessidade de prazo e vedação de substabelecimento.

Parágrafo Quinto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de sócio, Diretor, procurador ou funcionários contrários à lei ou a este Contrato Social, bem como que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou sócios, salvo, na segunda hipótese, mediante aprovação prévia e formal de sócios detendo a maioria do capital social mediante Assembleia Geral Extraordinária - AGE.

Parágrafo Sexto: A Sociedade não terá Conselho Fiscal.”

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Finalmente, para maior clareza, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, o qual, com as alterações acima passa a vigorar com a seguinte nova redação, na íntegra:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.E. 35235225516

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

A Sociedade denomina-se **QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, e é constituída por prazo indeterminado (art. 997, II, CC/2002), e tem sua sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Antonio Loureiro, nº 346 – Sala 2 – Vila Santa Catarina – CEP: 04376-110.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do Exterior, por deliberação da administração.

Parágrafo Segundo: A Sociedade possui a seguinte filial:

- i. na Rua do Passeio, nº 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1560, Centro, CEP 20021-290, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.161.238/0002-40 e na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob NIRE 33901560224;
- ii. na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, Sala 2001, Enseada do Suá, CEP 29050-545, na cidade de Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.161.238/0003-21 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900796231.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem, de comum acordo, alterar o objeto social da sede e filial, aumentando sua abrangência e dando, portanto, nova redação a Clausula Segunda de seu Contrato Social como segue:

O objeto da Sociedade é a exploração de;

- (i) Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação, infraestrutura de redes de computadores, comunicação, incluindo computadores, periféricos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação;
- (ii) Comércio e distribuição de equipamentos e suprimentos de informática, incluindo computadores, disquetes e discos de todos os tipos, fitas magnéticas e programas de computadores e equipamentos eletroeletrônicos em geral e de equipamentos de telefonia e comunicação;
- (iii) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de informática e redes de computadores, análise de sistemas de informática e redes de computadores, programação de computadores e processamento de dados, e elaboração de projetos para sistema de informática e de redes;



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J/M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.E. 35235225516

- (iv) Locação de bens móveis próprios e de terceiros, bem como a locação e cessão de direitos de uso de programas de computador;
- (v) Treinamento, instalação, manutenção, montagem, conserto, conservação, suporte técnico, inclusive via telefone, na área de sistemas e redes de computadores;
- (vi) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- (vii) Intermediação e Agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (viii) Prestação de serviços de infraestrutura de redes ópticas e IP, elétrica e civil compreendendo construção, montagem, manutenção, reparação, instalação, atividades correlatas e atividades de telecomunicação;
- (ix) Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital da Sociedade, a ser integralizado até 31 de dezembro de 2023 em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas:

Sócios	Quantidade de Quotas / Valor	Part.
Alberto Pittigliani Junior	1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	100,00%
Totalizando	1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas e os sócios não respondem nem subsidiária, nem solidariamente, pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: A cada quota cabe um voto nas deliberações de sócios..

CLÁUSULA QUARTA – RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA E À ONERAÇÃO DE QUOTAS

Tendo em vista o caráter *intuitu personae* que fez com que os Sócios unissem seus esforços no âmbito da Sociedade, todo Sócio somente será autorizado a transferir qualquer de suas Quotas desde que não haja oposição de Sócios que representem mais de 50% do capital social da Sociedade, e sempre observado o que a esse respeito dispõe o acordo de quotistas celebrado entre os Quotistas, devidamente arquivado na sede da Sociedade.

Qualquer transferência de Quotas em descumprimento às disposições do acordo de quotistas celebrado entre os Sócios será nula e ineficaz. O cessionário de quaisquer Quotas transferidas por qualquer Sócio em descumprimento ao acordo de quotistas não fará jus (i) a qualquer direito, título ou proveito referentes a tais Quotas, (ii) quaisquer direitos de voto dessas Quotas ou (iii) qualquer dividendo ou vantagem delas decorrentes.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
 C.N.P.J/M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.E. 35235225516

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

Observadas as disposições especiais do Parágrafo Segundo e Terceiro desta Cláusula, a Sociedade será administrada e validamente representada para todos os fins, perante o Poder Público e particulares em geral, judicial ou extrajudicialmente, pelo Diretor Geral, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: o cargo de Diretor Geral será ocupado pelo sócio **Alberto Pittigliani Junior**, acima qualificado.

Parágrafo Segundo: A prática dos seguintes atos pela Sociedade será válida única e exclusivamente mediante a assinatura (i) do Diretor Geral, ou (ii) em conjunto por 2 (dois) procuradores constituídos pelo Diretor Geral.

- a) receber, quitar, liquidar, acordar, transigir e renunciar; requerer e levantar cauções;
- b) representação da Sociedade, em juízo ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, perante quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, sejam integrantes da administração direta, ou indireta autárquica, fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Juntas Comerciais;
- c) assinar cheques, ordens de pagamento, DOCs, TEDs, transferências bancárias e demais documentos para movimentação de contas-correntes, inclusive contratos de câmbio, ou ainda assumir quaisquer obrigações financeiras pela Sociedade, bem como celebrar quaisquer contratos junto a bancos ou outros estabelecimentos de crédito para realização de transações bancárias, incluindo contratos de empréstimo, financiamento, leasing, emissão de cartas de fiança e cartas de crédito;
- d) celebrar contratos com quaisquer fornecedores; e
- e) constituir em nome da Sociedade procuradores extrajudiciais, estabelecendo poderes e prazo de duração determinado de cada mandato, poderes estes limitados à representação da Sociedade (i) na participação em licitações públicas nacionais e internacionais, em todas as modalidades, a fim de: realizar inscrições; acessar site; inserir informações; realizar impugnações, requerimentos, esclarecimentos e intenção de recursos; protocolar qualquer documento relativo ao certame bem como atestar a veracidade dos mesmos; assinar vistorias técnicas; apresentar e assinar propostas, ofertar lances presencial e/ou eletrônico; participação de todos os atos na forma presencial e/ou eletrônica (ii) na obtenção de certidões e atestados, em processos administrativos, bem como requisição e retirada de cópia integral dos mesmos; (iii) na requisição e acompanhamento de assuntos de interesse da Sociedade, junto a repartições públicas, concessionárias de serviços públicos, empresas públicas, autarquias e sociedades de economia mista; e (iv) para o devido cumprimento das responsabilidades trabalhistas, bem como perante a Justiça do Trabalho na condição de



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
 C.N.P.J./M.F. Nº 30.151.238/0001-50 - N.I.R.E. 35235225516

- preposto.
- f) outorgar procuração a advogados para atuar na defesa dos interesses da sociedade, estabelecendo poderes para atuação junto a qualquer (i) órgão judicial para o foro em geral, em todas as instâncias e esferas: estaduais e/ou federais; (ii) órgão extrajudicial para solução de conflitos como Câmaras de Arbitragem, dentre outros; (iii) órgão da administração pública direta e/ou indireta das esferas Municipal, Estadual e/ou Federal; (iv) órgão internacional judicial e/ou extrajudicial como Câmaras de Arbitragem, dentre outros.
- g) se comprometer a constituir consórcio e a celebrar todos os contratos e aditivos que se fizerem necessários à providência ora aprovada (incluindo, mas não se limitando, a celebração do ato constitutivo do consórcio), podendo assinar todos os atos e instrumentos necessários para o aperfeiçoamento desta meta, restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: A compra, venda, doação, aumento de capital, hipoteca ou qualquer outra forma de alienação ou imposição de ônus sobre quaisquer bens imóveis da Sociedade ou de participações societárias representativas do capital social de suas subsidiárias, afiliadas e controladas serão obrigatoriamente **aprovadas prévia e formalmente por sócios detendo a maioria do capital social**, através de uma Assembleia Geral Extraordinária - AGE.

Parágrafo Quarto: A Sociedade também poderá ser representada em conjunto por procuradores constituídos na forma estabelecida na cláusula quinta, parágrafo segundo, cujas procurações deverão necessariamente conter os poderes, prazo de validade e vedar substabelecimento. As procurações outorgadas a advogados para defesa dos interesses da Sociedade, poderão ser feitas sem necessidade de prazo e vedação de substabelecimento.

Parágrafo Quinto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de sócio, Diretor, procurador ou funcionários contrários à lei ou a este Contrato Social, bem como que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou sócios, salvo, na segunda hipótese, mediante aprovação prévia e formal de sócios detendo a maioria do capital social mediante Assembleia Geral Extraordinária - AGE.

Parágrafo Sexto: A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – PRÓ LABORE

Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e receberão mensalmente, pelos serviços de administração prestados à Sociedade, uma importância a título de “pró labore”, definida por sócios detentores da maioria do capital social, e que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

14º TABELÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL



14º TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU.FÉ.
S. Paulo 23 MAR. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
 C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.E. 35235225516

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

Nos termos do Artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10.1.2002, Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas exclusivamente pelo Diretor Geral mediante envio de carta, fax, telegrama ou e-mail com aviso de recebimento aos sócios, os quais conterão a data, a hora e o local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: os sócios concordam expressamente com a exclusiva forma de convocação das reuniões de sócios determinada no caput desta Cláusula, dispensando as onerosas formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: As formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as alterações contratuais e deliberações poderão ainda ser realizadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com sócios representando, pelo menos, metade do capital social.

Parágrafo Quinto: Os sócios indicarão presidente e secretário, dentre os presentes à reunião, para compor a mesa. Dos trabalhos e deliberações das reuniões de sócios serão lavradas atas no livro de registro de atas de reunião de sócios.

Parágrafo Sexto: As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a qualquer momento, sempre que o interesse social assim o exigir. As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, antes do término do quarto mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias:

- (a) tomar as contas dos Diretores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e sobre a destinação dos resultados apurados;
- (b) designar administradores, quando for o caso; e
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Sétimo: Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste Contrato Social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social, inclusive a transformação da Sociedade em sociedade anônima.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
 C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.E. 35235225516

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Diretoria prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade, por resolução de sócios detentores da maioria do capital social, poderá levantar Balancetes e Contas de Lucros e Perdas, a qualquer momento dentro do exercício social, e os resultados então apurados terão o destino que for deliberado por sócios titulares de mais de 50% do capital social. Poderão ser realizadas, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

Parágrafo Segundo: As antecipações a que se refere o parágrafo anterior serão feitas *ad referendum* da reunião ordinária de sócios, sendo, na falta de realização desta no prazo legal, consideradas aprovadas em definitivo após a decorrência do 6º (sexto) mês do exercício social seguinte àquele do qual os lucros sejam derivados.

Parágrafo Terceiro: A distribuição de lucros e o pagamento de dividendos desproporcionalmente à participação dos sócios no capital social poderá ser deliberada pelos sócios.

CLÁUSULA NONA – DA SAÍDA DE SÓCIOS

Falecido, interditado ou judicialmente declarado ausente qualquer sócio, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título não ingressarão na Sociedade, que continuará suas atividades, exceto se de outra forma decidido por sócios detendo a maioria do capital social. Os sucessores do sócio falecido, interditado ou ausente, bem como o sócio retirante, receberão o valor patrimonial das respectivas quotas apurado no último balancete levantado pela Sociedade, em moeda nacional, sem correção monetária ou juros, em até 120 dias após a data do relativo evento.

Parágrafo Primeiro: Poderá ser decidida independentemente de aviso prévio, a qualquer tempo e por justa causa, ai incluída expressamente a perda da *affectio societatis*, a exclusão de sócio por decisão de sócios representando a maioria do capital social, consoante previsão contida no art. 1.085 do Código Civil. Os haveres do sócio excluído serão pagos de acordo com o disposto no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Qualquer sócio poderá retirar-se da Sociedade mediante notificação aos demais sócios com antecedência mínima de 30 dias, com apuração e pagamento de seus haveres na



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60 – N.I.R.F. 35235225516**

forma do *caput* desta cláusula. Em qualquer hipótese, o instrumento de alteração será registrado em 30 dias de sua assinatura, sob pena de responsabilização pessoal pelos eventuais danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Todos os Diretores abaixo assinados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de SÃO PAULO/SP, para a solução de litígios relativos ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem em perfeito acordo em tudo que consta neste contrato particular, foi lavrado o presente, obrigando-se as partes a cumprirem o que foi pactuado, assinando-o pela totalidade dos sócios em 03 (tres) vias de igual teor e forma, a serem arquivadas nas Juntas Comerciais pertinentes.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2020.

ÁTILA GONÇALVES DE
CARVALHO:09951521
878

Assinado de forma digital por
ÁTILA GONÇALVES DE
CARVALHO:09951521878
Dados: 2020.08.31 17:57:11
-03'00'

ELINTON CUNHA
LAZZURI:08023251813
51813

Assinado de forma
digital por ELINTON
CUNHA
LAZZURI:08023251813
Dados: 2020.08.27
13:05:16 -03'00'

NOVOMERC HOLDING LTD.

P.P.: ÁTILA GONÇALVES DE CARVALHO E ELINTON CUNHA LAZZURI
Sócio Retirante

ELINTON CUNHA
LAZZURI:08023251813
3

Assinado de forma digital por
ELINTON CUNHA
LAZZURI:08023251813
Dados: 2020.08.27 13:06:19 -03'00'

ELINTON CUNHA LAZZURI
Sócio Retirante

Testemunhas:

CARLA REGIANE MENDES
PEREIRA:29190341899

Assinado de forma digital por CARLA
REGIANE MENDES PEREIRA:29190341899
Dados: 2020.09.01 15:13:06 -03'00'

NOME:
R.G. N.º:
CPF/MF:

Alberto Pittigliani Junior

Digitally signed by
ALBERTO PITTIGLIANI
JUNIOR:70626707749
Date: 2020.08.27
11:00:25 -03'00'

ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR
Sócio-Diretor Geral/Administrador

MARCELO ANTONIO
VASSALO
BERNARDES:13600335804

Assinado de forma digital por
MARCELO ANTONIO VASSALO
BERNARDES:13600335804
Dados: 2020.08.27 13:09:29 -03'00'

MARCELO ANTONIO VASSALO BERNARDES
Sócio Retirante

SERGIO HUMBERTO
PRIMO
MARQUES:10303882883

Assinado de forma digital por
SERGIO HUMBERTO PRIMO
MARQUES:10303882883
Dados: 2020.09.01 14:57:22 -03'00'

NOME:
R.G. N.º:
CPF/MF:



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/09/2020 12:10:31 BRT
Versão do software 2.5.5
Nome do arquivo Q13 - 5a Alteração Contrato Social - AssAP (2)-Assinado.pdf

Assinatura por CN=ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR:70626707749, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Caminho de certificação

CN=ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR:70626707749, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 20/09/2018 15:31:40 BRT
Aprovado até 19/09/2021 15:31:40 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 08/12/2016 15:44:03 BRST
Aprovado até 20/02/2029 14:44:03 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 04/09/2020 11:16:43 BRT
Próxima atualização 04/09/2020 12:16:43 BRT

FECHAR
ELEMENTOS



CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

Assinatura

Obtido

Aprovado a partir de

Aprovado até

Listas de certificados revogados

Assinatura

Obtida

Data de publicação

Próxima atualização

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Aprovada

Offline

20/07/2016 10:32:04 BRT

02/03/2029 09:00:04 BRT



Aprovada

Offline

28/07/2020 15:12:51 BRT

26/10/2020 15:12:51 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

Assinatura

Obtido

Aprovado a partir de

Aprovado até

Listas de certificados revogados

Assinatura

Obtida

Data de publicação

Próxima atualização

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Aprovada

Offline

02/03/2016 10:01:38 BRT

02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType

IdMessageDigest

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

Aprovado

Não verificado

Assinatura por CN=ELINTON CUNHA LAZZURI:08023251813, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Atributos obrigatórios

Aprovado

Aprovado

Em conformidade com o padrão

Aprovada

Correto

Aprovados

Caminho de certificação

CN=ELINTON CUNHA LAZZURI:08023251813, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

FECHAR
ELEMENTOS



Handwritten signature and initials.

Emissor CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 26/03/2019 16:07:22 BRT
Aprovado até 25/03/2022 16:07:22 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 08/12/2016 15:44:03 BRST
Aprovado até 20/02/2029 14:44:03 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 04/09/2020 11:16:43 BRT
Próxima atualização 04/09/2020 12:16:43 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até 02/03/2029 09:00:04 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 28/07/2020 15:12:51 BRT
Próxima atualização 26/10/2020 15:12:51 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até 02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 15/07/2020 11:31:03 BRT
Próxima atualização 13/10/2020 11:31:03 BRT

Atributos

FECHAR
ELEMENTOS



Atributos obrigatórios

IdContentType

IdMessageDigest

Aprovado

Aprovado

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Não verificado

Assinatura por CN=ELINTON CUNHA LAZZURI:08023251813, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

CN=ELINTON CUNHA LAZZURI:08023251813, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	26/03/2019 16:07:22 BRT
Aprovado até	25/03/2022 16:07:22 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	08/12/2016 15:44:03 BRST
Aprovado até	20/02/2029 14:44:03 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	04/09/2020 11:16:43 BRT
Próxima atualização	04/09/2020 12:16:43 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	02/03/2029 09:00:04 BRT

FECHAR
ELEMENTOS

<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.5/webreport>

4/11



Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

28/07/2020 15:12:51 BRT

Próxima atualização

26/10/2020 15:12:51 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até

02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

15/07/2020 11:31:03 BRT

Próxima atualização

13/10/2020 11:31:03 BRT

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType

Aprovado

IdMessageDigest

Aprovado

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Não verificado

Assinatura por CN=MARCELO ANTONIO VASSALO BERNARDES:13600335804, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

Caminho de certificação

CN=MARCELO ANTONIO VASSALO BERNARDES:13600335804, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

27/08/2018 16:57:53 BRT

Aprovado até

26/08/2021 16:57:53 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

FECHAR
ELEMENTOS



Handwritten signatures and initials.

Emissor

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

08/12/2016 15:44:03 BRT

Aprovado até

20/02/2029 14:44:03 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

04/09/2020 11:16:43 BRT

Próxima atualização

04/09/2020 12:16:43 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até

02/03/2029 09:00:04 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

28/07/2020 15:12:51 BRT

Próxima atualização

26/10/2020 15:12:51 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até

02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

15/07/2020 11:31:03 BRT

Próxima atualização

13/10/2020 11:31:03 BRT

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType

Aprovado

IdMessageDigest

Aprovado

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Não verificado

Assinatura por CN=ATILA GONCALVES DE CARVALHO:09951521878, OU=62500855000139, OU=AR AASP, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

FECHAR
ELEMENTOS

<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.5/webreport>

8/11



Informações da assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Atributos obrigatórios

Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados

Caminho de certificação

CN=ATILA GONCALVES DE CARVALHO:09951521878, OU=62500855000139, OU=AR AASP, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

04/02/2020 15:22:37 BRST

Aprovado até

04/02/2023 15:22:37 BRST

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até

20/02/2029 15:06:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

04/09/2020 11:19:21 BRT

Próxima atualização

04/09/2020 12:19:21 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até

02/03/2029 09:00:04 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

28/07/2020 15:12:51 BRT

Próxima atualização

26/10/2020 15:12:51 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FECHAR
ELEMENTOS

<https://verificador.it.gov.br/verifier-2.5.5/webreport>

7/11



Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até

02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

15/07/2020 11:31:03 BRT

Próxima atualização

13/10/2020 11:31:03 BRT

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType

Aprovado

IdMessageDigest

Aprovado

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Não verificado

Assinatura por CN=SERGIO HUMBERTO PRIMO MARQUES:10303882883,
OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

Caminho de certificação

CN=SERGIO HUMBERTO PRIMO MARQUES:10303882883, OU=Autenticado por AR
Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

27/08/2018 17:07:50 BRT

Aprovado até

26/08/2021 17:07:50 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Secretaria da Receita Federal do
Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até

20/02/2029 14:44:03 BRT

FECHAR
ELEMENTOS

<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.5/webreport>



8/11

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

04/09/2020 11:16:43 BRT

Próxima atualização

04/09/2020 12:16:43 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até

02/03/2029 09:00:04 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

28/07/2020 15:12:51 BRT

Próxima atualização

26/10/2020 15:12:51 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até

02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

15/07/2020 11:31:03 BRT

Próxima atualização

13/10/2020 11:31:03 BRT

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType

Aprovado

IdMessageDigest

Aprovado

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Não verificado

Assinatura por CN=CARLA REGIANE MENDES PEREIRA:29190341899, OU=Autenticado por AR Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

FECHAR
ELEMENTOS



Atributos obrigatórios

Aprovados

Caminho de certificação

CN=CARLA REGIANE MENDES PEREIRA:29190341899, OU=Autenticado por AR
Hera Certificadora, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

26/03/2019 17:02:38 BRT

Aprovado até

25/03/2022 17:02:38 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Secretaria da Receita Federal do
Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até

20/02/2029 14:44:03 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

04/09/2020 11:16:43 BRT

Próxima atualização

04/09/2020 12:16:43 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até

02/03/2029 09:00:04 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

28/07/2020 15:12:51 BRT

Próxima atualização

26/10/2020 15:12:51 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até

02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

FECHAR
ELEMENTOS<https://verificador.it.gov.br/verifier-2.5.5/webreport>

10/11



Assinatura
Obtida
Data de publicação
Próxima atualização

Aprovada
Offline
15/07/2020 11:31:03 BRT
13/10/2020 11:31:03 BRT

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType

IdMessageDigest

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

Aprovado

Não verificado

14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL



14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 23 MAR. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO RUCUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.161.238/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2018
NOME EMPRESARIAL QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUANTUM13	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO LOUREIRO	NÚMERO 346	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 04.376-110	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BINARIONET.COM.BR		TELEFONE (11) 3704-0400/ (11) 3704-0248
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.161.238/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUANTUM13	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO LOUREIRO	NÚMERO 346	COMPLEMENTO SALA 2
---	----------------------	------------------------------

CEP 04.376-110	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BINARIONET.COM.BR	TELEFONE (11) 3704-0400/ (11) 3704-0248
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **13:30:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.161.238/0001-60

C.C.M: 5.964.746-9

Contribuinte	: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA ANTONIO LOUREIRO 00346 SALA 2
Bairro	: Vila Santa Catarina
CEP	: 04376-110
Telefone	: (11) 3704-0400
Início de Funcionamento	: 10/04/2018
Data de Inscrição	: 07/05/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.245.0027-9
Última Atualização Cadastral	: 21/02/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.161.238/0001-60

C.C.M: 5.964.746-9

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	10/04/2018
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Principal	10/04/2018
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	10/04/2018
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	10/04/2018
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	10/04/2018
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	10/04/2018
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	10/04/2018
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	10/04/2018
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	10/04/2018
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	27/01/2020
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	10/04/2018
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	10/04/2018
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	10/04/2018
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	10/04/2018
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	10/04/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.161.238/0001-60

C.C.M: 5.964.746-9

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2660	10/04/2018	ISS	2,9	
2668	10/04/2018	ISS	2,9	
2692	10/04/2018	ISS	2,9	
2800	10/04/2018	ISS	2,9	
2881	10/04/2018	ISS	2,9	
2919	10/04/2018	ISS	2,9	
2935	10/04/2018	ISS	2,9	
5762	10/04/2018	ISS	5	
6297	27/01/2020	ISS	5	
7285	10/04/2018	ISS	5	
7498	10/04/2018	ISS	5	
30201	27/01/2020	TFE	-	

Expedida em 18/08/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ck2r5KLz**

Data de validade: **18/11/2020**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.161.238/0001-60

C.C.M: 5.964.746-9

Contribuinte	: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA ANTONIO LOUREIRO 00346 SALA 2
Bairro	: Vila Santa Catarina
CEP	: 04376-110
Telefone	: (11) 3704-0400
Início de Funcionamento	: 10/04/2018
Data de Inscrição	: 07/05/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.245.0027-9
Última Atualização Cadastral	: 21/02/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.161.238/0001-60

C.C.M: 5.964.746-9

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	10/04/2018
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Principal	10/04/2018
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	10/04/2018
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	10/04/2018
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	10/04/2018
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	10/04/2018
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	10/04/2018
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	10/04/2018
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	10/04/2018
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	27/01/2020
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	10/04/2018
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	10/04/2018
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	10/04/2018
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	10/04/2018
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	10/04/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.161.238/0001-60

C.C.M: 5.964.746-9

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2660	10/04/2018	ISS	2,9	
2668	10/04/2018	ISS	2,9	
2692	10/04/2018	ISS	2,9	
2800	10/04/2018	ISS	2,9	
2881	10/04/2018	ISS	2,9	
2919	10/04/2018	ISS	2,9	
2935	10/04/2018	ISS	2,9	
5762	10/04/2018	ISS	5	
6297	27/01/2020	ISS	5	
7285	10/04/2018	ISS	5	
7498	10/04/2018	ISS	5	
30201	27/01/2020	TFE	-	

Expedida em 05/04/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Px6p5MGd**

Data de validade: **05/07/2021** ✓

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 15aab576-4f5c-4008-8b53-d9b7198402a4

Estabelecimento	
IE: 119.292.300.112	
CNPJ: 30.161.238/0001-60	
Nome Empresarial: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	
Nome Fantasia: QUANTUM13	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ANTONIO LOUREIRO	Complemento: SALA 2
Nº: 346	Bairro: VILA SANTA CATARINA
CEP: 04.376-110	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 10/04/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de equipamentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/04/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.88.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 1e872666-a37d-4fea-acc4-b6cf522df559

Estabelecimento	
IE: 119.292.300.112	
CNPJ: 30.161.238/0001-60	
Nome Empresarial: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	
Nome Fantasia: QUANTUM13	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ANTONIO LOUREIRO	
Nº: 346	Complemento: SALA 2
CEP: 04.376-110	Bairro: VILA SANTA CATARINA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 10/04/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de equipamentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/04/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.161.238/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:08 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **F2E8.60D9.9191.F305**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 1 de 1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0210099 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 30.161.238/

Contribuinte: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

Liberação: 22/02/2021

Validade: 23/05/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.964.746-9- Início atv :10/04/2018 (R ANTONIO LOUREIRO, 00346 - CEP: 04376-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:44:32 horas do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7713188F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.161.238/0001-60
Razão Social: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA CONEGO EUGENIO LEITE 933 ANDAR 12 CONJ 122 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05414-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031804063233441588

Informação obtida em 24/03/2021 16:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.161.238/0001-60

Certidão nº: 27186160/2020

Expedição: 15/10/2020, às 10:01:49

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.161.238/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em azul, feitas com caneta, localizadas no canto inferior direito da página.



23/03/2021

0006976200

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7734535**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 30.161.238/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de março de 2021.

PEDIDO Nº:**0006976200**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

Complexo Administrativo Palmarca - Rua Direita, 250 - 17º andar - CEP 01002-903 - São Paulo - SP
Fones: (11) 4635-6044 / 6273 - e-mail: spi@tjsp.jus.br



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 30.161.238/0001-60

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 (valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 1 759 204.06	Empréstimos bancários	R\$ 73 202.85
Contas a receber	R\$ 6 042 736.44	Fornecedores	R\$ 4 266 188.35
Estoques	R\$ 662 476.89	Obrigações trabalhistas	R\$ 5 289.27
Impostos a recuperar	R\$ 576 808.68	Obrigações tributárias	R\$ 979 368.74
Créditos diversos	R\$ 14 797.49	Contas a pagar	R\$ 506 387.64
		Resultado a realizar (faturado e não realizado)	R\$ 1 658 342.82
Total do ativo circulante	R\$ 9 056 023.56	Total do passivo circulante	R\$ 7 488 779.67
Realizável a Longo Prazo		Patrimônio líquido	
Impostos diferidos	R\$ 171 345.99	Capital social	R\$ 640 245.26
		Reserva de lucros	R\$ 1 104 072.65
Imobilizado	R\$ 5 728.03		
Total do ativo não circulante	R\$ 177 074.02	Total do patrimônio líquido	R\$ 1 744 317.91
Total do ativo	R\$ 9 233 097.58	Total do passivo e patrimônio líquido	R\$ 9 233 097.58

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Carla Pereira
Contadora
CRC: SP256516/O-2

Alberto Pittigliani Junior
Sócio-Diretor Geral/Administrador
CPF: 706.267.077-49

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2020
(valores expressos em reais)**

Receita líquida	R\$	18 483 158.10
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	-R\$	12 182 279.33
Lucro bruto	R\$	6 300 878.77
Receitas e despesas operacionais:		
Administrativas, comerciais e gerais	-R\$	3 227 344.50
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		
Receitas financeiras	R\$	25 691.57
Despesas financeiras	-R\$	22 423.59
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	R\$	3 076 802.25
Imposto de renda e contribuição social	-R\$	1 010 552.35
Lucro líquido do exercício	R\$	2 066 249.90

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Carla Pereira
Contadora
CRC: SP256516/O-2

Alberto Pittigliani Junior
Sócio-Diretor Geral/Administrador
CPF: 706.267.077-49

C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60

R. Antonio Loureiro, 346, sala 2 – CEP 04.376-110 – Vila Santa Catarina – São Paulo SP





QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

FATURAMENTO

janeiro - dezembro

2020

janeiro	107 219.11
fevereiro	41 314.10
março	22 083.33
abril	71 443.13
maio	320 659.61
junho	3 327 271.13
julho	974 873.45
agosto	2 253 172.86
setembro	4 030 738.41
outubro	1 780 051.63
novembro	3 087 787.39
dezembro	5 020 768.36

Carla Pereira
Contadora
CRC: SP256516/O-2

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Alberto Pittigliani Junior
Sócio-Diretor Geral/Administrador
CPF: 706.267.077-49

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 (valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 1 759 204.06	Empréstimos bancários	R\$ 73 202.85
Contas a receber	R\$ 6 042 736.44	Fornecedores	R\$ 4 266 188.35
Estoques	R\$ 662 476.89	Obrigações trabalhistas	R\$ 5 289.27
Impostos a recuperar	R\$ 576 808.68	Obrigações tributárias	R\$ 979 368.74
Créditos diversos	R\$ 14 797.49	Contas a pagar	R\$ 506 387.64
		Resultado a realizar (faturado e não realizado)	R\$ 1 658 342.82
Total do ativo circulante	R\$ 9 056 023.56	Total do passivo circulante	R\$ 7 488 779.67
Realizável a Longo Prazo		Patrimônio líquido	
Impostos diferidos	R\$ 171 345.99	Capital social	R\$ 640 245.26
		Reserva de lucros	R\$ 1 104 072.65
Imobilizado	R\$ 5 728.03		
Total do ativo não circulante	R\$ 177 074.02	Total do patrimônio líquido	R\$ 1 744 317.91
Total do ativo	R\$ 9 233 097.58	Total do passivo e patrimônio líquido	R\$ 9 233 097.58

CARLA REGIANE MENDES
PEREIRA:29190341899
341899
Assinado de forma digital por CARLA REGIANE MENDES PEREIRA:29190341899
Dados: 2021.01.21 13:50:17 -03'00'

Carla Pereira
Contadora
CRC: SP256516/O-2



Digitally signed by
ALBERTO PITTIGLIANI
JUNIOR:70626707749
Date: 2021.01.21
14:26:34 -03'00'

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Alberto Pittigliani Junior
Sócio-Diretor Geral/Administrador
CPF: 706.267.077-49

C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60

R. Antonio Loureiro, 346, sala 2 – CEP 04.376-110 – Vila Santa Catarina – São Paulo SP





QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Demonstração do resultado 31 de dezembro de 2020 (valores expressos em reais)

Receita líquida	R\$	18 483 158.10
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	-R\$	12 182 279.33
Lucro bruto	R\$	6 300 878.77
Receitas e despesas operacionais:		
Administrativas, comerciais e gerais	-R\$	3 227 344.50
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		
Receitas financeiras	R\$	25 691.57
Despesas financeiras	-R\$	22 423.59
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	R\$	3 076 802.25
Imposto de renda e contribuição social	-R\$	1 010 552.35
Lucro líquido do exercício	R\$	2 066 249.90

CARLA
REGIANE
MENDES
PEREIRA:2919
0341899

Assinado de forma
digital por CARLA
REGIANE MENDES
PEREIRA:291903418
99
Dados: 2021.01.21
13:50:52 -03'00'

Carla Pereira
Contadora
CRC: SP256516/O-2

Digitally signed by
ALBERTO PITTIGLIANI
JUNIOR:70626707749
Date: 2021.01.21
14:27:16 -03'00'

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Alberto Pittigliani Junior
Sócio-Diretor Geral/Administrador
CPF: 706.267.077-49

C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60
R. Antonio Loureiro, 346, sala 2 – CEP 04.376-110 – Vila Santa Catarina – São Paulo SP

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**FATURAMENTO**

janeiro - dezembro

2020

janeiro	107 219.11
fevereiro	41 314.10
março	22 083.33
abril	71 443.13
maio	320 659.61
junho	3 327 271.13
julho	974 873.45
agosto	2 253 172.86
setembro	4 030 738.41
outubro	1 780 051.63
novembro	3 087 787.39
dezembro	5 020 768.36

CARLA REGIANE MENDES
PEREIRA:29190341899
41899

Assinado de forma digital por CARLA REGIANE MENDES PEREIRA:29190341899
Dados: 2021.01.21 13:51:13 -03'00'

Carla Pereira
Contadora
CRC: SP256516/O-2



Digitally signed by
ALBERTO PITTIGLIANI
JUNIOR:70626707749
Date: 2021.01.21
14:27:49 -03'00'

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Alberto Pittigliani Junior
Sócio-Diretor Geral/Administrador
CPF: 706.267.077-49



C.N.P.J./M.F. Nº 30.161.238/0001-60

R. Antonio Loureiro, 346, sala 2 – CEP 04.376-110 – Vila Santa Catarina – São Paulo SP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.161.238/0001-60 DUNS®: 944317409
Razão Social: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: QUANTUM13
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2021
FGTS	Validade:	16/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2021
Receita Municipal	Validade:	23/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/03/2021 13:37

CPF: 706.267.077-49 Nome: ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.161.238/0001-60

Razão Social: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA ANTONIO LOUREIRO, 346 - SALA 2 - VILA SANTA CATARINA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

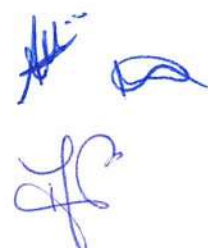
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
30.161.238/0001-60	QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	QUANTUM13
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2021 09:09:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **30.161.238/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

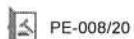
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Three handwritten signatures in blue ink, arranged in a cluster. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar fluid script.



PE-008/20

» Cadastro » Manutenção de Cadastros » Pesquisa de Fornecedores

☒ CNPJ ☐ CPF

30.161.238/0001-60



Pesquisar

Dados do Fornecedor

Nome: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
Fantasia: QUANTUM13
CNPJ/CPF: 30.161.238/0001-60
Dt. Inicio Cadastro: 17/04/2020 11:19:26
Telefone: 3704-0400
Situação: Liberado
Login: albertop
Email: albertop@quantum13.com

Não é possível alterar o e-mail do fornecedor.**A empresa já encontra-se cadastrada no SIGA e com usuários válidos.**

Nome: QUANTUM13 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 30.161.238/0001-60
Incluído por: 81616988720 - ROBERTO DA SILVA FONSECA
Data: 17/04/2020 15:38:00
Situação: Credenciado
Usuário(s): F1QUANT34067 - ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR (Normal)
F2QUANT34067 - ELAINE CRISTINA FUZETTI FERREIRA (Normal)



Retornar

Anexo IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

São Paulo, 18 de março de 2021.

À
Comissão de Pregão
Sr. Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **30.161.238/0001-60**, sediada na Rua Antonio Loureiro, 346 – Sala 2 – Vila Santa Catarina - São Paulo/SP – Cep: 04376-110 neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr **Alberto Pittigliani Junior**, portador da Carteira de Identidade nº **05.905.357-9 Detran-RJ** e do CPF nº **706.267.077-49**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (Art.87, III da Lei nº 8.666/93); impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (Art.7,da Lei nº 10.520/02) ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art.87, IV da Lei nº 8.666/93) cujos efeitos ainda vigorem.

São Paulo, 18 de março de 2021.

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.


Alberto Pittigliani Junior
C.I. nº 05.905.357-9 DETRAN-RJ
CPF nº 706.267.077-49
Cargo: Procurador



ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI nº 8.666/93

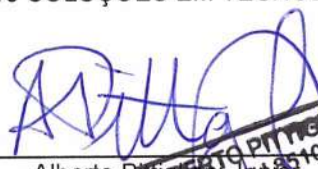
São Paulo, 18 de março de 2021.

À
Comissão de Pregão
Sr. Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **30.161.238/0001-60**, sediada na Rua Antonio Loureiro, 346 – Sala 2 – Vila Santa Catarina - São Paulo/SP – Cep: 04376-110 neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr **Alberto Pittigliani Junior**, portador da Carteira de Identidade nº **05.905.357-9 Detran-RJ** e do CPF nº **706.267.077-49**, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 18 de março de 2021.

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.


Alberto Pittigliani Junior
C.I. nº 05.905.357-9 DETRAN-RJ
CPF nº 706.267.077-49
Cargo: Procurador

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J/M.F.Nº 30.161.238/0001-60
Rua Antonio Loureiro, 346 - Sala 2
Cep. 04.376-110
São Paulo - SP

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

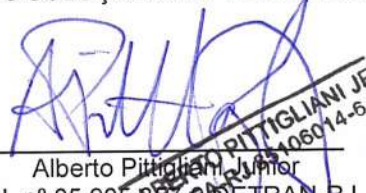
São Paulo, 18 de março de 2021.

À
Comissão de Pregão
Sr. Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

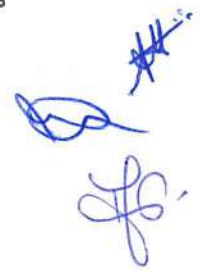
QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **30.161.238/0001-60**, sediada na Rua Antonio Loureiro, 346 – Sala 2 – Vila Santa Catarina - São Paulo/SP – Cep: 04376-110 neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr **Alberto Pittigliani Junior**, portador da Carteira de Identidade nº **05.905.357-9 Detran-RJ** e do CPF nº **706.267.077-49**, DECLARA, que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

São Paulo, 18 de março de 2021.

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.


Alberto Pittigliani Junior
C.I. nº 05.905.357-9 DETRAN-RJ
CPF nº 706.267.077-49
Cargo: Procurador

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J/M.F.Nº 30.161.238/0001-60
Rua Antonio Loureiro, 346 - Sala 2
Cep. 04.376-110
São Paulo - SP



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.2011

São Paulo, 18 de março de 2021.

À

Comissão de Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **30.161.238/0001-60**, sediada na Rua Antonio Loureiro, 346 – Sala 2 – Vila Santa Catarina - São Paulo/SP – Cep: 04376-110 neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr **Alberto Pittigliani Junior**, portador da Carteira de Identidade nº **05.905.357-9 Detran-RJ** e do CPF nº **706.267.077-49**, DECLARA, sob penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ao discutido com ou recebido do PRODERJ antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 18 de março de 2021.

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.



Alberto Pittigliani Junior
C.I. nº 05.905.357-9 DETRAN-RJ
CPF nº 706.267.077-49
Cargo: Procurador

ALBERTO PITTIGLIANI JR.
CREA-RJ 85106014-6

QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
C.N.P.J/M.F.Nº 30.161.238/0001-60
Rua Antonio Loureiro, 346 - Sala 2
Cep. 04.376-110
São Paulo - SP



Rua Antonio Loureiro, 346 – Sala 2 – VI Santa Catarina
São Paulo/SP – 04376-110
CNPJ: 30.161.238/0001-60
www.quantum13.com